



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Arielly Lino do Nascimento	Função: Auxiliar da Secretária de Assistência Social
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO FIAT ARGO DE PLACA RBY3H68.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO, por meio do Setor Administrativo, vem justificar a necessidade da contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, bem como a aquisição de peças indispensáveis para a realização dessas manutenções, visando assegurar o pleno funcionamento da frota utilizada nas ações socioassistenciais do município. Os veículos vinculados à Secretaria de Assistência Social são empregados em atividades fundamentais, como o transporte de famílias em situação de vulnerabilidade, apoio às equipes de atendimento domiciliar, visitas técnicas dos profissionais da rede socioassistencial, transporte de beneficiários do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e demais serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além do deslocamento para ações e projetos comunitários. Dessa forma, a paralisação desses veículos comprometeria diretamente a execução das políticas públicas de assistência social e o atendimento à população mais necessitada. A manutenção veicular, em muitos casos, exige a substituição imediata de peças específicas, cuja aquisição está diretamente vinculada à realização dos reparos necessários. Nesse sentido, a presente contratação contempla tanto a mão de obra especializada quanto o fornecimento das peças de reposição, assegurando maior celeridade, eficiência e economicidade ao processo, bem como segurança e confiabilidade no transporte de usuários e equipes técnicas. Considerando que os serviços e peças demandadas variam conforme a necessidade de cada veículo, não sendo possível a padronização prévia dos itens, a contratação por dispensa de licitação mostra-se medida indispensável, tendo em vista que a frota da Secretaria	

Municipal de Assistência Social não pode permanecer inoperante sem prejudicar diretamente os serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, a presente motivação fundamenta-se no interesse público e na necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguara-GO, abrangendo tanto os serviços quanto o fornecimento das peças de reposição, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, eficiência e regularidade da contratação.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00	R\$ 530,67	R\$ 1.061,33
2	KIT BATENTE DIANTEIRO	UN	2,00	R\$ 358,00	R\$ 716,00
3	BANDEJA COMPLETA	UN	2,00	R\$ 488,50	R\$ 977,00
4	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2,00	R\$ 320,83	R\$ 641,67
1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	UN	1,00	R\$ 116,33	R\$ 116,33
2	SERVIÇO DE CASTER	UN	1,00	R\$ 159,73	R\$ 159,73
3	BALANCEAMENTO DE RODA	UN	4,00	R\$ 25,50	R\$ 102,00
4	CAMBAGEM DIANTEIRA	UN	1,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.936,07

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social/ Arielly Lino do Nascimento

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 25 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Arielly Lino do Nascimento
Auxiliar da Secretária de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.